



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 495/15*

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/05, e considerando a homologação da alteração da composição das Câmaras deste Tribunal, na Sessão Ordinária nº 17 do Tribunal Pleno, de 7 de maio de 2015, resolve

ALTERAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, pelo período de 2 (dois meses), da seguinte forma:

- a 1ª Câmara será composta pelo Conselheiro Vice-Presidente Ivens Zschoerper Linhares (Presidente da Câmara nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Conselheiro Artagão de Mattos Leão e Auditor Cláudio Augusto Canha;
- a 2ª Câmara será composta pelo Conselheiro Nestor Baptista (Presidente da Câmara nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Conselheiro Fábio Camargo e Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro.

Fica revogada a Portaria nº 59/15, disponibilizada no DETC nº 1039, de 12 de janeiro 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 7 de maio de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

President

* **Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 1115, 8 maio 2015, p. 56.](#)
- b) **Revogada** por: [Portaria n. 601, de 11 de junho de 2015.](#)
- c) **Revoga:** [Portaria n. 59, de 12 de janeiro de 2015.](#)